Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Formador Municipal ProLEEI

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Presidente Castello Branco comunica que estão abertas as inscrições para seleção de Formadores Municipais – ProLEEI/SC 2025 para Formação da Educação Infantil, para atendimento de turma no Município de Presidente Castello Branco, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC nº 85/2025.

I - Das inscrições:

As inscrições estarão abertas, do dia 24 de julho até dia 04 de agosto de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 64, Centro, Presidente Castello Branco, durante o horário de expediente.

II - Sobre os critérios para inscrição e seleção:

a) Ser profissional do quadro efetivo da Redes Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco SC;

b) Ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino;

c) Ter curso de graduação em pedagogia concluído;

d) Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico em Educação Infantil;

e) Ter experiência com formação de professores;

f) Ter atuado como formador(a) municipal no CNCA-LEEI/ 2024 e ter avaliação positiva da respectiva universidade ao qual o candidato estava vinculado;

g) Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, ou linguagens, ou leitura e escrita;

III - Das atribuições da Formadora Municipal:

É fundamental que as/os formadoras/es municipais selecionadas/os tenham ciência de suas funções e competências durante a participação no ProLEEI/SC 2025, quais sejam:

a) Realizar a formação das cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada (ou quatorze encontros de quatro horas cada), um encontro presencial de duas horas e 37 horas remotas de mediação na

Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade;

b) Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada, e sete encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;

c) Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens das cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;

d) Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA) para busca ativa das cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;

e) Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;

f) Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;

g) Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;

h) Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;

i) Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos do encontro;

j) Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;

k) Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;

l) Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado; er realizada ao final da formação;

m) Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

n) Alterações na duração dos encontros presenciais, suspensão de atividades remotas ou presenciais ou outros procedimentos que alterem o escopo da formação estão, terminantemente, vedados às formadoras municipais.

IV - Da vinculação:

A atuação não configura vínculo empregatício, está condicionada ao recebimento de Bolsas no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

V – Da Classificação:

Critério	Pontuação
Ser profissional do quadro efetivo da Redes Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco SC;	1,0
Ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino;	1,0
Ter curso de graduação em pedagogia concluído;	1,0
Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico em Educação Infantil;	0,2 para cada ano trabalhado
Ter experiência com formação de professores;	0,2 para cada 40h de formação desenvolvida
Ter atuado como formador(a) municipal no CNCA-LEEI/ 2024 e ter avaliação positiva da respectiva universidade ao qual o candidato estava vinculado;	1,0
Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, ou linguagens, ou leitura e escrita;	0,5 para cada 40h de formação

VI – Da documentação:

A documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição.

Critério	Documentação
Ser profissional do quadro efetivo da Redes Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco SC;	Decreto de nomeação do cargo efetivo
Ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino;	Declaração do Diretor da Escola ou do Secretário de Educação;
Ter curso de graduação em pedagogia concluído;	Diploma e Histórico Escolar
Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico em Educação Infantil;	Declaração de tempo de serviço
Ter experiência com formação de professores;	Declaração ou Certificado de atuação como formador
Ter atuado como formador(a) municipal no CNCA-	Declaração ou Certificado de

LEEI/ 2024 e ter avaliação positiva da respectiva universidade ao qual o candidato estava vinculado;	atuação como formador
Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, ou linguagens, ou leitura e escrita;	Declaração ou Certificado de participação em cursos de formação continuada nas áreas.

VII – Da divulgação dos Resultados

A lista de classificação dos inscritos será divulgada no dia 06 de agosto de 2025, no site da Administração Pública Municipal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Técnica da Secretaria e da Articulação Municipal do Renalfa.

Presidente Castello Branco SC, 17 de julho de 2025

Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto